

Homologo,

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila
Martins de Freitas**
Data: 2023.07.31 14:37:47+00'00'

Relatório de Atividades 2022

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL, DA
TRANSPARÊNCIA E DO COMBATE À CORRUPÇÃO



Título

Relatório de Atividades 2022

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção

Avenida Álvaro Martins Homem, n.º 9

9700-017 Angra do Heroísmo

Tel: 295 243800/1

E-mail: iartcc@azores.gov.pt

ÍNDICE

Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção	0
Índice	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. LEI ORGÂNICA	3
3. ATRIBUIÇÕES	4
4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	6
5. MISSÃO, VALORES E MISSÃO.....	6
6. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS.....	6
7. RECURSOS HUMANOS.....	7
8. ATIVIDADE OPERACIONAL.....	7
9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022.....	8
9.1 PLANO DE ATIVIDADES.....	8
9.2 APRESENTAÇÃO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS	10
9.3 CONFERÊNCIA REGIONAL “A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E A TRANSPARÊNCIA”	10
9.4 PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	11
9.5 PARTICIPAÇÃO A NÍVEL INSTITUCIONAL	11
9.6 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	12
10. RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ATIVIDADES	12
10.1 DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES	13
10.2 FORMAÇÃO	14
11. RECURSOS FINANCEIROS.....	15
12. AVALIAÇÃO FINAL	17

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório de Atividades tem como propósito refletir de forma inteligível e fidedigna a atividade do serviço público no ciclo de gestão a que faz referência, dando a conhecer à tutela e stakeholders a forma de cumprimento dos objetivos traçados e os resultados alcançados, articulando-o com o sistema de avaliação SIADAPRA.

O presente documento pretende sistematizar as principais atividades e ações que a Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção (IARTCC) desenvolveu no decorrer do ano de 2022.

O programa do XIII Governo dos Açores colocou um especial realce no reforço de meios humanos e financeiros para as estruturas inspetivas regionais, para que possam exercer cabalmente as suas funções de fiscalização do cumprimento da legalidade, manifestando uma aposta, clara no controlo da legalidade e no combate à corrupção com o propósito de promover um ambiente de integridade na esfera pública, coordenando os planos setoriais de prevenção da corrupção e infrações conexas e desenvolvendo estratégias adequadas para a sua prevenção.

Reflexo desta estratégia a IARTCC além das funções inerentes a um serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização que exerce a tutela administrativa, legal e financeira sobre a administração regional autónoma e sobre a administração autárquica, passa também, a possuir funções de coordenação na área da transparência e prevenção da corrupção, através do Gabinete da Prevenção da Corrupção e Transparência (GPCT).

As funções inovadoras, afetas ao GPCT, tiveram reflexo nas atividades desenvolvidas pela IARTCC, pelo que além das auditorias e inspeções que sempre caracterizaram as atividades desenvolvidas por este serviço estratégico de controlo, foi dado início ao desenvolvimento de atividades relacionadas com a prevenção da corrupção na Região Autónoma dos Açores.

2. LEI ORGÂNICA

Pelo DRR n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, foi aprovada a estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, objeto da sua primeira reestruturação pelo DRR n.º 6/2022/A, de 29 de abril, tendo sido cometidas à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP) atribuições nos domínios da inspeção administrativa, entre outros.

Através do DRR n.º 19/2021/A, de 23 de julho, foi aprovada a orgânica da SRFPAP, mais tarde substituído pelo DRR n.º 14/2022/A, de 2 de setembro, sendo que a IARTCC enquanto serviço deste departamento governamental rege-se por este diploma. Adicionalmente o DRR n.º 31/2021/A, de 26 de novembro, veio aprovar o Regulamento de Funcionamento do Gabinete de

Prevenção da Corrupção e da Transparência, estrutura que funciona junto da IARTCC e já prevista no diploma que, inicialmente, aprovou a orgânica da SRFAP.

3. ATRIBUIÇÕES

No âmbito da Administração Pública sediada da Região Autónoma dos Açores (RAA), a IARTCC é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores, com autonomia administrativa, com funções de coordenação na área da transparência, prevenção e combate à corrupção, tendo por missão assegurar o controlo transversal da administração financeira da administração pública regional, designadamente nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro e patrimonial, bem como exercer a tutela inspetiva sobre as autarquias locais.

À IARTCC compete realizar ações inspetivas, auditorias e quaisquer outras ações de controlo e de fiscalização nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro, patrimonial e de recursos humanos, em cumprimento com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira. Para este efeito procede a inquéritos, sindicâncias e averiguações, bem como à instrução de processos disciplinares, que forem superiormente determinados, nos termos da legislação aplicável.

No âmbito da prevenção da corrupção e da transparência, além das ações inspetivas, auditorias e quaisquer outras ações de controlo e de fiscalização, compete ainda à IARTCC, no exercício de funções de coordenação:

- a) Harmonizar a formulação e a execução de políticas públicas da responsabilidade do Governo Regional;
- b) Assegurar a utilização racional, conjugada e eficiente de recursos na administração pública regional;
- c) Emitir pareceres sobre as matérias que, no âmbito da sua ação coordenadora, lhe sejam submetidas pelos membros do Governo Regional.

A IARTCC integra, por força de lei, o Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

Enquanto serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização, a IARTCC:

- Procede a auditorias, inspeções, inquéritos e sindicâncias superiormente aprovadas em sede de plano de atividades, ou determinadas extraordinariamente;

- Elabora os respetivos relatórios, dando conhecimento aos responsáveis pelos serviços das deficiências e irregularidades detetadas e presta os esclarecimentos necessários ao seu suprimento;
- Contribui para a boa aplicação das leis e regulamentos, instruindo os órgãos e serviços sobre os procedimentos mais adequados no decurso da sua atuação;
- Estuda e propõe, por si ou em colaboração, medidas que visem uma maior eficiência dos serviços;
- Propõe a instauração de procedimentos disciplinares resultantes da atividade inspetiva, procedendo também à instrução de processos dessa natureza;
- Presta colaboração e cooperação com entidades regionais e nacionais no domínio das suas atribuições;
- Proporciona ações de formação e de atualização aos seus quadros.

No exercício de funções de coordenação na área da prevenção da corrupção e da transparência, compete à IARTCC:

- Promover em articulação com os diversos departamentos e serviços do Governo Regional na criação de sinergias que potenciem uma cultura de integridade e transparência;
- Colaborar na adoção e implementação de programas de cumprimento da legalidade;
- Recolher e organizar informação relativa à prevenção da corrupção e demais infrações conexas, no exercício de funções na administração pública regional ou no setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores, com vista à produção e divulgação de informação;
- Desenvolver campanhas de sensibilização relativas à prevenção da corrupção e infrações conexas;
- Coordenar a conceção e execução do programa regional alusivo ao Dia Internacional Contra a Corrupção;
- Contribuir, através de uma ação propositiva, para a definição de iniciativas do Governo Regional relativas à prevenção da corrupção e infrações conexas;
- Coordenar e acompanhar a execução das medidas implementadas e avaliar os seus resultados.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A IARTCC é dirigida por um Inspetor Regional e integra os seguintes serviços:

- a) O Corpo de Inspeção e de Auditoria (CIA);
- b) O Gabinete de Prevenção da Corrupção e da Transparência;
- c) O Núcleo de Apoio Técnico (NAT).

5. MISSÃO, VALORES E MISSÃO

A IARTCC é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização da Região Autónoma dos Açores, tendo por missão fundamental assegurar o controlo transversal da administração pública regional, designadamente nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro e patrimonial e exercer a tutela inspetiva sobre as autarquias locais, com funções de coordenação na área da transparência, prevenção e combate à corrupção.

No âmbito da sua atuação realiza e acompanha ações corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Local.

As funções de coordenação na área da transparência, prevenção e combate à corrupção visam potenciar a ética e integridade e consequentemente, na melhoria da prestação do serviço público.

6. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

O produto dos trabalhos realizados pela IARTCC, na sequência da respetiva homologação do membro do Governo responsável, possui vários destinatários, de entre os quais se destacam:

- ❖ As entidades auditadas;
- ❖ O Governo Regional dos Açores, em particular o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública;
- ❖ A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e demais Tribunais, em função das suas competências e das matérias tratadas nos trabalhos da IARTCC;
- ❖ O Ministério Público;
- ❖ O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- ❖ Cidadãos e demais *stakeholders*

7. RECURSOS HUMANOS

No decurso de 2022, o Quadro de Pessoal da Ilha Terceira, contava com dezassete inspetores afetos à IARTCC e dois assistentes técnicos.

Efetivamente, não foi com esse número de trabalhadores que a IARTCC desenvolveu a sua atividade, uma vez que, dois inspetores encontram-se em exercício de alto cargo público, dois exerceram funções dirigentes na Administração Pública Regional, em comissão de serviço, e um outro inspetor encontra-se em mobilidade.

Desde outubro de 2022 foi afeto um outro inspetor, com exclusividade, na Comissão de Acompanhamento do MENAC, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Acresce a este computo o início de funções, em período de formação, de dois novos inspetores, a partir de março de 2022, resultado do procedimento concursal iniciado em 2021.

Assim, a IARTCC contou, para o exercício efetivo de funções, com um número de inspetores inferior ao constante no quadro de ilha.

Em 2022 foi conduzido o procedimento concursal para admissão de mais dois inspetores, tendo o concurso ficado deserto, existindo autorização tutelar para abertura de novo procedimento no decurso de 2023.

Ainda referente ao recrutamento de pessoal foi iniciado o procedimento de recrutamento de um assistente técnico, que se prevê ficar concluído em 2023.

A formação académica dos inspetores divide-se em duas áreas, uma na jurídica e outra na financeira, sendo as equipas de inspeção e auditoria formadas por elementos destas duas áreas de formação.

A programação dos trabalhos da IARTCC tem, ainda, em conta o facto de dois dos inspetores serem dirigentes sindicais com direito a dispensas laborais para o exercício das suas funções.

8. ATIVIDADE OPERACIONAL

No âmbito das suas atribuições, integra a atividade operacional da IARTCC:

- ❖ Assegurar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos órgãos, serviços e organismos da Administração Pública Regional e das autarquias sedeadas na RAA;
- ❖ Desenvolver e promover a eficácia e as boas práticas na gestão de recursos;
- ❖ Garantir altos padrões de qualidade do serviço prestado;
- ❖ Uma atuação pedagógica e preventiva.

A IARTCC concretiza as suas atribuições, fundamentalmente, através da realização do seu Plano de Atividades, onde são inscritas as ações ordinárias a realizar, não obstante acorrer à resolução de outras situações que objetivamente se justifiquem e sejam superiormente determinadas, face às demandas externas, o que como foi no caso do período em apreço, exigiram grande dispêndio de recursos alocados, tendo sido dada prioridade, porque a situação assim o exigia, à afetação de inspetores no desenvolvimento de quatro ações extraordinárias e dois inquéritos.

No decurso das visitas operadas pela IARTCC, pretendeu-se um enfoque especial sobre a gestão dos recursos humanos, foi dada continuidade à observação da adequação, conteúdo e cumprimento da Norma de Controlo interno e dos Instrumentos de Ética e Conduta, bem como, dos outros instrumentos de gestão, não esquecendo a contratação pública e a verificação da legalidade na execução das receitas e despesas públicas.

A atividade inspetiva é suscetível de detetar ilícitos administrativos de ordem financeira, civis e criminais, dando-se oportunidade aos seus autores de pronúncia em sede de contraditório, após ponderação, caso persista a convicção de ilícito, procede-se ao direcionamento para o órgão competente, após determinação da tutela.

Além das ações específicas a desenvolver no âmbito das ações do GPCT, foi dada continuidade ao investimento na formação contínua dos inspetores da IARTCC, com vista a reforçar, atualizar e aprofundar conhecimentos nos diferentes domínios de intervenção.

Acresce referir que a nível do seu funcionamento a IARTCC conta com o apoio de serviços diretamente dependentes do Gabinete do Secretário Regional das Finanças Planeamento e Administração Pública, designadamente a Divisão de Administração, Passaportes e Licenças, a Divisão de Tecnologias de Informação da Terceira e o Centro de Informação.

9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022

9.1 PLANO DE ATIVIDADES

Considerando os recursos organizacionais, designadamente o número de inspetores no exercício efetivo de funções, os trabalhos transitados e admitindo a eventual determinação de ações extraordinárias, foram inscritas doze ações. A ação ordinária relativa às “Ações Específicas à adequação dos PPRCIC, priorizando a aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência na RAA”, originou a realização de sete ações específicas a diferentes entidades abrangendo a temática proposta.

Além das ações ordinárias foi determinado a abertura de um inquérito no âmbito da tutela administrativa, quatro ações extraordinárias e a colaboração com uma entidade externa na instrução de outro inquérito.

O quadro infra ilustra as ações ordinárias e extraordinárias desenvolvidas pela IARTCC e o seu estado de desenvolvimento, a esta data.

Ações Planeadas/ Desenvolvidas	Tipo de ação	Estado
Inspeção ao Município da Ribeira Grande.	Ordinária	Em Fase de Audiência de Interessados
Inspeção ao Município da Praia da Vitória.	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção ao Município das Lajes do Pico.	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção ao Município do Nordeste, relativa à execução de contratos de cooperação e à atribuição de subvenções.	Ordinária	Concluído
Inspeção à Freguesia de São Roque (Ponta Delgada), relativa à execução de contratos de cooperação e à atribuição de subvenções.	Ordinária	Transitou para 2023
Inspeção à Freguesia dos Ginetes (Ponta Delgada).	Ordinária	Transitou para 2023
Inspeção ao Município das Velas, relativa à avaliação dos trabalhadores e ao património Imóvel da autarquia.	Ordinária	Em Fase de Audiência de Interessados
Inspeção ao Município de Vila do Porto relativa à área do Urbanismo.	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção ao Município das Lajes das Flores relativa ao registo da assiduidade dos trabalhadores e ao registo das receitas da autarquia;	Ordinária	Análise de Contraditório
Auditoria Transversal à Administração Regional Relativa aos encargos plurianuais	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Auditoria Transversal aos Instrumentos de Ética, Gestão e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas na Administração Regional.	Ordinária	Em Fase de Audiência de Interessados
Inspeção Extraordinária ao Município de Santa Cruz da Graciosa aos Processos de Embargos de Obras e ao Registo das Receitas de Urbanismo da autarquia	Extraordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção Extraordinária à Constituição dos Órgãos da Freguesia da Conceição - Horta.	Extraordinária	Concluído
Inspeção Extraordinária à Remuneração do Trabalho Suplementar no Matadouro da Ilha de São Miguel.	Extraordinária	Concluído
Inspeção Extraordinária ao Município de Vila Franca do Campo.	Extraordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inquérito à Junta de Freguesia da Luz - Sta. Cruz da Graciosa.	Extraordinária	Concluído
Pedido de colaboração da Secretaria Regional do Mar e Pescas.	Extraordinária	Fase de Instrução
Realização de Ações Específicas à adequação dos PPRCIC, priorizando a aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência na RAA.		
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Secretaria Regional do Mar e Pescas.	Ordinária	Concluído
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Direção Regional das Pescas.	Ordinária	Concluído
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Unidade de Saúde de Ilha do Faial.	Ordinária	Concluído
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Unidade de Saúde de Ilha das Flores.	Ordinária	Concluído
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.	Ordinária	Análise de Contraditório
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Direção Regional da Habitação.	Ordinária	Em Fase de Audiência de Interessados
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Direção Regional da Energia.	Ordinária	Concluído

9.2 APRESENTAÇÃO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

A IARTCC, face a notícia grave, decorrente de queixa eletrónica, denúncia escrita ou pedido de colaboração, e por determinação superior, atua de forma extraordinária, mesmo em prejuízo do planeamento ordinário, observando outras matérias de forma a talhar más práticas e cometimentos ilegais, defendendo o bem comum e a transparência administrativa.

No ano de 2022 foram analisadas 43 queixas/denúncias, diretamente relacionadas com as competências deste serviço inspetivo, que despoletaram quatro ações extraordinárias e três pontos específicos em ordens de serviço de ações já programadas.

No ano a que se refere o presente relatório mantém-se o número de queixas/denúncias comparativamente a 2021 e que se traduz num aumento de 30% em relação a 2019 e de 80% se compararmos com o ano de 2020.

9.3 CONFERÊNCIA REGIONAL “A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E A TRANSPARÊNCIA”

A IARTCC através do GPCT, promoveu no dia 7 de dezembro, de 2022, no Auditório do NONAGON, na cidade da LAGOA, a II Conferência Regional sobre a Prevenção da Corrupção e a Transparência.

Tratou-se da segunda conferência organizada por esta inspeção regional, marcando o dia Internacional Contra a Corrupção, que foi dividida em dois painéis, nomeadamente: “Refletir Sobre o Problema da Corrupção” e “A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024”.

O evento contou com a participação do Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Duarte Freitas e o Inspetor Regional da IARTCC, Francisco Lima.

Como oradores participaram Luís de Sousa, Consultor internacional e investigador correspondente da Comissão Europeia sobre políticas de controlo à corrupção, António Carlos Hencsey, Membro do Observatório de Economia e Gestão de Fraude, Fernando Oliveira Silva, Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal e Secretário-Geral do Conselho de Prevenção da Corrupção, Joana Marques Vidal, Procuradora Geral Adjunta Jubilada, Maria João Antunes, Coordenadora da Comissão para a definição da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e membro do Conselho Consultivo do MENAC, José Mouraz Lopes, Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, em representação do Barómetro da Aplicação das Estratégias Nacionais AntiCorrupção.

Além da colaboração dos elementos do conselho executivo do GPCT, a organização do evento contou com o apoio do NAT e de outros inspetores da IARTCC a que se somou o auxílio logístico do Gabinete do SRFAP.

A nível de participantes, registou-se um total de 877 participações/ visualizações, das quais 98 na modalidade presencial, 396 visualizações no Facebook do GRA e 383 visualizações no canal do Youtube do GRA.

9.4 PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Tomando a estratégia definida pelo GPCT, foi celebrado um Protocolo com a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE), intitulado Protocolo de Colaboração para o Estabelecimento de Medidas Antifraude eficazes e proporcionais, bem como a sua monitorização, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na RAA, no qual foram estabelecidas as obrigações para ambas as partes.

Na área da transparência, prevenção e combate à corrupção, salienta-se a alínea b) da Cláusula Quarta do referido protocolo, que estabelece a realização por parte da IARTCC de ações de carácter pedagógico junto dos Beneficiários Intermédios, Beneficiários Finais e Entidades Executoras, intervenientes no PRR; no âmbito da sensibilização para a necessidade efetiva da elaboração e implementação de um Sistema de Controlo Interno que previna, detete e corrija irregularidades, e que estabeleça procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude e de corrupção.

Ainda considerando a mesma estratégia, foi celebrado um Protocolo entre a SRFAP e a SREAC, destinado à promoção das matérias relacionadas com a prevenção da corrupção e da transparência, através do desenvolvimento de iniciativas no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania nos estabelecimentos de ensino da Região Autónoma dos Açores (RAA) e na formação de pessoal docente e não docente.

De igual modo, foi celebrado um Protocolo entre a SRFAP e a SRADR, destinado à promoção das matérias relacionadas com a prevenção da corrupção e da transparência aos formandos dos cursos administrados ou promovidos pelos serviços na dependência do Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da inclusão de tais conteúdos nos seus planos de estudos.

9.5 PARTICIPAÇÃO A NÍVEL INSTITUCIONAL

A convite da sociedade de advogados Raposo, Sá Miranda & Associados, o GPCT fez-se representar, através do seu Presidente, no webinar que decorreu no dia 17 de fevereiro de 2022, integrando o Módulo designado “O Novo Regime Geral de Proteção de

Denunciantes: que obrigações?” com a apresentação “Proteção de Denunciantes – A Perspetiva da Administração Pública”.

No âmbito do encerramento da Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde, da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, a IARTCC/GPCT fez-se representar, através do seu Presidente, no seminário “Gestão de Serviços de Saúde” que decorreu no dia dois de julho de 2022, integrando painel “Dotações, Competências e satisfação no local de trabalho” proferindo a palestra “A transparência das organizações de saúde”.

Dada a relevância do tema, a IARTCC/GPCT participou nas “VI Jornadas Açorianas de Direito – A Estratégia Nacional Contra a Corrupção” organizado pela Associação Sindical de Juizes Portugueses, realizadas entre os dias 10 e 11 de novembro de 2022, na cidade de Ponta Delgada, tendo o Presidente do GPCT moderado um painel relativo aos temas “Pessoas Coletivas, Direito e Processo Penal”, “Os crimes societários” e “Corrupção e Economia”.

A convite da Sport Integrity Global Alliance (SIGA), a IARTCC/GPCT fez-se representar, através do seu Presidente, na cimeira internacional “Liderança Global & Anticorrupção no Desporto” que decorreu no dia seis de dezembro de 2022, no Palácio da Conceição, em Ponta Delgada. A iniciativa foi organizada pela SIGA, com o apoio do GRA, inserindo-se no âmbito da semana internacional Anticorrupção.

9.6 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No respeito pelo princípio da boa colaboração entre a administração, a IARTCC disponibilizou apoio na constituição de júris em diferentes procedimentos contratação de pessoal, o que necessariamente contou com a afetação de recursos humanos nas tarefas inerentes a estes procedimentos.

A par desta colaboração decorreu, no ano de 2022, procedimento de recrutamento de dois novos inspetores, e o início do procedimento do recrutamento de um assistente técnico tendo os júris sido constituídos por elementos dependentes a este serviço, contando naturalmente com o tempo necessário a afetar neste âmbito.

10. RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ATIVIDADES

Conforme anteriormente referido a IARTCC é dirigida por um inspetor Regional, fazendo parte do corpo inspetivo dezassete inspetores e contando com duas assistentes técnicas, no Núcleo de Apoio Técnico. No desenvolvimento da atividade operacional a IARTCC contou com um número bastante inferior de efetivos, conforme já desenvolvido no ponto 7.

No que se refere às áreas de formação estas dividem-se em duas grandes áreas – Área Jurídica e área Financeira.

A média de idades dos Trabalhadores, em exercício efetivo na IARTCC, situa-se nos 44 anos.

O quadro infra faz a representação gráfica da afetação de pessoal e a divisão pelas correspondentes áreas de formação.

Trabalhadores	Categoria	N.º de afetos	Em Exercício Efetivo na IARTCC				
			N.º	Formação Base		Sexo Masculino	Sexo Feminino
				Direito	Gestão		
Dirigente	Inspetor Regional	1	1		1	1	
Corpo de Auditoria	Inspetor	17	12*	7	5	6	6
Núcleo de Apoio	Assistente Técnico	2	2				2
Total		19	15	7	5	7	8

* No decorrer do ano 2022 verificou-se a admissão de dois novos inspetores e a afetação de um inspetor à Comissão de Acompanhamento do MENAC.

10.1 DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES

O gozo dos direitos sociais dos trabalhadores traduziram-se em dias de ausência, nos termos do quadro infra.

Tipo de falta	Total
Férias	316,5
Faltas por conta das férias	41,5
Doença	103
Isolamento Profilático	47
Assistência à família	25
Gravidez de risco	206
Parentalidade	150
Greve	4
Atividade sindical	87,5
Motivos não Imputáveis	0,5
Trabalhador Estudante	2
Tratamento ambulatorio (dias inteiros)	4
Dispensa de serviço (atividades desportivas)	1,5
Falecimento de Familiares	4
Encerramento estabelecimento ensino	3
Total	995,50

A observação do quadro permite observar as diferentes tipologias de ausências verificadas entre os trabalhadores da IARTCC, sendo que as tipologias onde se verificaram maior

percentagem foram as férias (32%), gravidez de risco (21%), parentalidade (15%) e doença (10%).

Todas as faltas foram legalmente justificadas, tendo o seu elevado número reflexo na gestão do pessoal e nas tarefas desenvolvidas.

10.2 FORMAÇÃO

A par de todas as atividades já descritas, e não esquecendo a missão da IARTCC, há ainda que considerar a premente necessidade de formação dos inspetores, em observação às linhas orientadoras do XIII Governo dos Açores, que colocou grandes e inovadoras responsabilidades neste serviço estratégico de inspeção e auditoria.

Tendo em conta o acima descrito foi dada continuidade ao investimento na formação, sendo de assinalar a iniciativa e esforço dos profissionais nesta linha de atuação.

O quadro infra espelha as formações realizadas pelos trabalhadores da IARTCC, o número de horas por formação e o total de horas de formação.

Formação	Entidade Formadora	Nº Horas	Nº de Formandos IARTCC	Horas de Formação
II Conferência Regional "A Prevenção da Corrupção e a Transparência"	IARTCC	4	14	56
Gestão Emocional	CEFAPA	12	13	156
IV Jornadas de Direito do Trabalho	IRT	14	2	28
Empreitadas de obras públicas	AEDREL	25	3	75
A Responsabilidade Financeira na Contratação Pública	INA	7	1	7
Os riscos psicossociais no trabalho: Fatores de Risco, Efeitos na Saúde e Prevenção	CEFAPA	3,5	1	3,5
Estratégias Individuais para a Gestão de Stress no Trabalho	CEFAPA	21	1	21
Compliance para a Prevenção da Corrupção	JURISNOVA	30	2	60
VI Jornadas Açorianas do Direito – A Estratégia Nacional Contra a Corrupção	ASJP	10	5	50
Roadshow Nacional 2022 – Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e DL n.º 65/2021	Centro Nacional de Cibersegurança	4	1	4
Webinar "Princípio da Imparcialidade"	INA	1	1	1
Webinar "O regime de revisão extraordinária de preços nos contratos públicos"	IJCP	12	1	12
Webinar "Investigação, Desenvolvimento e Inovação"	INA	1	1	1
Webinar "Reconhecer a Diversidade, a igualdade – oportunidades e estratégias de inclusão"	INA	1	1	1
RGPD para Cidadãos Atentos	INA / NAU	3	1	3
Webinar "Avaliação de Necessidades de Formação e Elaboração de Planos de Formação em Organismos Públicos"	CEFAPA	3	1	3
Colóquio Internacional "Desafios da Governação Financeira Pública"	Tribunal de Contas	6	1	6
Noções de Protocolo, regras protocolares e organização de eventos		6,5	1	6,5
Lidar com Ansiedade, Preocupação e Stress no Trabalho	SINTAP	35	1	35
TOTAL GERAL				529

Da observação do quadro é possível constatar 529 horas de formação proporcionada ao longo do ano de 2022, o que corresponde a uma média de 35h de formação por profissional, refletindo bem o esforço do serviço, enquanto instrumento de gestão, e dos profissionais na sua qualificação e especialização.

11. RECURSOS FINANCEIROS

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação do orçamento de funcionamento da IARTCC contou com uma previsão de 707.476,00 €, tendo sido executados 666.829,51 €, tendo a rubrica de despesas com pessoal assumido o maior peso dentro da execução das despesas.

A nível de plano de investimento foi atribuído à IARTCC uma verba de 50 000,00€, tendo sido registado uma execução de 31.939,01€.

CÓDIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO (corrigido)	DESPESA
01	Despesas Com Pessoal	662 976,00	643 900,73
0101	Remunerações Certas e Permanentes	518 390,00	508 741,03
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função	398 175,00	392 127,80
010110	Gratificações	21400,00	20 423,93
010111	Representação	8 375,00	8 269,26
010113	Subsidio de refeição	14 800,00	14 281,38
010114	Subsidio de férias e Natal	70 200,00	69 301,57
010115	Remunerações por doenças e maternidade	5 440,00	4 337,09
0102	Abonos variáveis ou eventuais	5 210,00	5 152,80
010204	Ajudas de custo em território nacional	3 860,00	3 844,87
010214A	Remuneração complementar	1350,00	1307,93
0103	Segurança Social	139 376,00	130 006,90
010305A	Caixa Geral de Aposentações	87 500,00	81243,29
010305B	Segurança Social	41476,00	38 684,05
010309	Seguros	900,00	820,38
010310	Parentalidade	9 500,00	9 259,18
02	Aquisições de Bens e Serviços	32 000,00	17 197,58
0201	Aquisição de bens	8 000,00	5 173,41
020104	Limpeza e higiene	60,00	51,65
020108	Material de escritório	7 500,00	4 800,97
020114	Outro material-peças	10,00	0,00
020117	Ferramentas e utensílios	40,00	15,89
020118	Livros e documentação técnica	100,00	67,70
020121	Outros Bens	290,00	237,20
0202	Aquisição de serviços	24 000,00	12 024,17
020201	Encargos das instalações	1000,00	623,81
020203	Conservação de bens	500,00	0,00
020209D	Comunicações Móveis	500,00	0,00
020210	Transportes	50,00	0,00
020213	Deslocações e Estadas Nacionais	17 850,00	11330,36
020215	Formação	3 500,00	70,00
020220	Outros trabalhos especializados	100,00	0,00
020225	Outros serviços	500,00	0,00
04	Transferências Correntes	1 500,00	0,00
0406	Segurança Social	1 500,00	0,00
040600	Segurança Social	1500,00	0,00
06	Outras Despesas Correntes	2 500,00	0,00
060203	Outras	2 500,00	0,00
07	Aquisição de Bens de Capital	8 500,00	5 731,20
0701	Investimentos	8 500,00	5 731,20
070107	Equipamento de Informática	1500,00	1104,32
070109	Equipamento administrativo	7 000,00	4 626,88
	TOTAL	707 476,00	666 829,51
Plano de Investimento			
02	Aquisição de Bens e Serviços	50 000,00	27 701,78
0202	Aquisição de Serviços	43 600,00	27 701,78
020213	Deslocações e Estadas Nacionais	10 000,00	7 230,07
020215	Formação	4 100,00	3 354,74
020216	Seminários, Exposições	20 000,00	9 576,97
020220	Outros trabalhos especializados	9 000,00	7 540,00
020225	Outros serviços	500,00	0,00
07	Aquisição de Bens de Capital	6 400,00	4 237,23
0701	Investimentos	6 400,00	4 237,23
070107	Equipamento Informático	500,00	500,00
070109	Equipamento Administrativo	5 000,00	3 737,23
070109	Equipamento Básico	900,00	0,00
	TOTAL	50 000,00	31 939,01

12.AVALIAÇÃO FINAL

Em complemento ao já referido a autoavaliação da IARTCC baseia-se no cumprimento das metas e objetivos previstos no QUAR, no Plano de Atividades e execução do orçamento.

De forma a tornar a informação inteligível, no quadro infra será feita a avaliação do QUAR.

Objetivos Operacionais (OOp)					
Eficácia					50%
OOp1: Promover a implementação do Sistema de Controlo Interno e o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, nas entidades visitadas (OE1) (OE2)					peso: 50%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.1. Ordem de serviço	10	60%	20		5
1.2. Acatamento das recomendações formuladas	10	40%	10		3
OOp2: Dar resposta a 80% das exposições, queixas eletrónicas e pedidos de colaboração (OE2)					peso: 20%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.3. Taxa de resposta às exposições, queixas e pedidos de colaboração	80%	100%	80%		3
OOp3: Desenvolvimento da atividade preventiva da corrupção (OE3)					peso: 30%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.4. Número de estratégias desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Prevenção da Corrupção	3	100%	3		3
Eficiência					30%
OOp4: Aumento do número de ações sem proporcional aumento de custos (OE1)					peso: 50%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.5. Execução do orçamento vrs número de ações desenvolvidas	59 000 €	100%	59 000 €		3
OOp5: Padronizar e normalizar metodologias (OE2)					peso: 20%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.6. Número de regulamentos, normas e manuais de procedimentos internos e atualizações	3	100%	3		3
OOp6: Formação especializada dos inspetores da IRAT (OE3)					peso: 30%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.7. Número de horas de formação dos Inspetores	21h	100%	35		5
Qualidade					20%
OOp7: Incrementar mecanismos de prevenção e combate da corrupção, no âmbito da atividade desenvolvida (OE2)					peso: 30%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.8. Acatamento das recomendações formuladas no âmbito da atividade desenvolvida	3	100%	7		5
OOp8: Melhorar a qualidade e oportunidade do trabalho produzido e a ação pedagógica da IRAT (OE3)					peso: 30%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.9. Divulgação dos relatórios produzidos pela IRAT após homologação tutelar	10d	30%	15d		1
1.10. Questionários de avaliação	80	70%	80		3
OOp9: Contribuir para a eficiente e eficaz implementação de Sistemas de Controlo Interno na AP (OE1)					peso: 40%
Indicador	Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.11. Acatamento das recomendações formuladas no âmbito da atividade desenvolvida	10	100%	15		5
Meios Disponíveis					
Recursos Humanos					
	Número	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigente - Direção Superior	1	20	20	1	0
Dirigente - Direção Intermédia			0		
Técnicos Superiores	10	12	120	12	16,5
Assistentes Técnicos	2	8	16		0
Assistentes Operacionais					
Total			156		
Recursos Financeiros					
	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Orçamento Executado	Desvio	
Orçamento de Funcionamento	683 900,00 €	707 476,00 €	666 829,51 €	-5,75	
Plano de Investimentos	50 000,00 €	50 000,00 €	31 939,01 €	-36,12	
Total	733 900,00 €	757 476,00 €	698 768,52 €	-7,75	

A análise aos resultados do QUAR 2022, quanto ao cumprimento dos objetivos operacionais, permite tirar as seguintes conclusões:

❖ OOp1: “Promover a implementação do Sistema de Controlo Interno e o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, nas entidades visitadas”.

O trabalho desenvolvido pela IARTCC, à semelhança do que já vinha a desenvolver, pautou-se pela verificação e adequação do sistema de controlo interno nas entidades visitadas.

Relativamente cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção/ Regime de Prevenção da Corrupção foi dada continuidade ao que já vinha sendo hábito, existindo um ponto específico nas Ordens de Serviço relativo a esta matéria.

❖ OOp2: “Dar resposta a 80% das exposições, queixas eletrónicas e pedidos de colaboração”.

No âmbito das queixas e denúncias, foi realizado um esforço suplementar para dar cumprimento a todas as solicitações efetuadas, sendo de registar a manutenção do aumento do número de queixas que se manteve desde 2021.

❖ OOp3: “Desenvolvimento da atividade preventiva da corrupção”.

Em cumprimento do artigo 4.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento de Funcionamento do GPCT, foram integradas no Plano de Atividades da IARTCC para o ano 2022 ações a desenvolver no âmbito das atribuições do GPCT, encontrando-se vertida nesse Plano a realização de ações específicas à adequação normativa e orgânica dos Instrumentos de Conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas às entidades, priorizando a aplicação do PRR na RAA, enquadradas na alínea a) do n.º 1, no n.º 2, alínea b) do n.º 3 e n.º 4, todos do artigo 79.º, da Orgânica da SRFAP.

OOp4: “Aumento do número de ações sem proporcional aumento de custos”.

O ingresso de dois novos inspetores, a partir de março de 2022, não teve um reflexo imediato no trabalho desenvolvido na IARTCC, uma vez que estes foram submetidos ao

período de formação obrigatório e à normal adaptação e aprendizagem das novas funções, agora desempenhadas.

Ainda assim foi registado um aumento do número de ações realizadas.

❖ **OOp5: “Padronizar e normalizar metodologias”.**

Foi dada continuidade à normalização de procedimentos e metodologias na IARTCC, processo iniciado em 2021.

No decorrer de 2022 em sequência da nova tipologia de ações desenvolvidas, designadamente a realização de ações específicas à adequação normativa e orgânica dos Instrumentos de Conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas às entidades, priorizando a aplicação do PRR na RAA

Considerando o escopo destas ações de controlo procedeu-se, logo no 1.º semestre deste ano, à elaboração de check-list para a verificação das áreas de intervenção “Instrumentos de Ética, Gestão e Prevenção de Risco”, com especial destaque sobre as matérias de transparência dos procedimentos de contratação pública, gestão de conflitos de interesse e sistemas de gestão e controlo interno, no âmbito do PRR.

Ainda no decorrer de 2022 foi concluído e aprovado o Plano Prevenção de Riscos de Corrupção de Riscos e Infrações Conexas e o Código de Conduta da IARTCC.

❖ **OOp6: “Formação especializada dos inspetores da IARTCC”.**

Dadas as novas competências deste serviço inspetivo e as responsabilidades que as mesmas impõem aos inspetores da IARTCC, desde logo foi identificada como área prioritária, a formação especializada do Corpo Inspetivo.

No ano de 2022 foi dada continuidade á aposta na formação do quadro de pessoal da IARTCC, tendo sido registada uma média de 35h por trabalhador.

❖ **OOp7: “Incrementar mecanismos de prevenção e combate da corrupção, no âmbito da atividade desenvolvida”.**

O Plano de Atividades para 2022 contemplou a Realização de Ações Específicas à adequação dos Instrumentos de Conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, priorizando a aplicação do PRR na RAA. Assim, deu-se início a uma nova tipologia de ações, nomeadamente, as ações de controlo.

No decorrer de 2022 foram realizadas sete ações de controlo a organismos da Administrações Regional dos Açores.

❖ OOp8: “Melhorar a qualidade e oportunidade do trabalho produzido e a ação pedagógica da IARTCC”.

Os relatórios de inspeção e auditoria, após cumprido o direito de audiência dos interessados, são publicados na página eletrónica da IARTCC.

Quanto aos questionários de avaliação, continuamos a registar uma avaliação das entidades como sendo bastante positiva.

❖ OOp9: “Contribuir para a eficiente e eficaz implementação de Sistemas de Controle Interno na AP”.

Após análise das medidas de acatamento das recomendações e das medidas adotadas pelas entidades auditadas/inspeccionadas, regista-se, com agrado, a implementação de adequadas medidas por forma a superar as fragilidades detetadas.

Após aplicação da fórmula resultante do QUAR, conclui-se que o serviço atingiu uma nota de 3,7 valores a que corresponde a nota qualitativa de “Desempenho Satisfatório”.

Angra do Heroísmo, 10 de abril de 2023 (Revisto informaticamente em 20 de julho de 2023)

O Inspetor Regional

Assinado por: **Francisco Roberto Cota Lima**
Num. de Identificação: 10619956
Data: 2023.07.20 13:33:19+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Inspetor Regional da
Inspeção Administrativa Regional, da
Transparência e do Combate à Corrupção.**



Francisco Roberto Cota Lima